



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.373

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões' de cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações:

2.0 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
2.1 - Departamento de Processo Judiciário	
0204132.009 - Manut.dos Serviços do Departamento	<u>1.000.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.000.000,00</u>
3.0 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.1 - Gabinete do Prefeito	
03070202.012- Manut. dos Serv. do Gabinete	<u>300.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>300.000,00</u>
3.2 - Administração Distrital de Pirituba	
03070212.013 - Manut.dos Serv. da Administração Dist.	<u>800.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>800.000,00</u>
3.4 - Departamento de Medicina Ocupacional	
14794792.019 - Manut.dos Serviços do Departamento	<u>500.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>500.000,00</u>
4.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.1 - Departamento de Recursos Humanos	
03070212.021 - Pessoal Civil	<u>2.000.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.000.000,00</u>
15824952.025 - Previdência Social a Inativos e Pens.	<u>5.150.000,00</u>
3.2.5.1 - Inativos	<u>5.000.000,00</u>
3.2.5.2 - Pensionistas	<u>150.000,00</u>
4.2 - Departamento de Mat. e Patrimônio	
03070212.028 - Manut.dos Serv. do Departamento	<u>2.000.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.000.000,00</u>
4.3 - Departamento de Comunicação Social	
03070212.029 - Manut.dos Serviços do Departamento	<u>200.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>200.000,00</u>
5.0 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
5.1 - Departamento de Planejamento	
03090402.031 - Manut.dos Serviços da Secretaria	<u>700.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>700.000,00</u>
6.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
6.1 - Departamento de Rendas	
03080302.034 - Manut. dos Serviços da Secretaria	<u>600.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>600.000,00</u>

*he*



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

## GABINETE DO PREFEITO

03080302.035 - Manut.dos Serviços do Departamento	1.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.000.000,00</u>
6.2 - Departamento de Contab. e Tesouraria	
03080322.048 - Manut.dos Serviços do Departamento	2.100.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.100.000,00</u>
6.3 - Departamento de Cadastro	
03080322.051 - Manut.dos Serviços do Departamento	500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>500.000,00</u>
8.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.1 - Departamento Administrativo	
08421842.058 - Manut.dos Serviços da Secretaria	1.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.000.000,00</u>
08421842.059 - Manut.dos Serviços do Departamento	2.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.000.000,00</u>
8.2 - Departamento de Ensino	
08421882.060 - Manut.dos Serviços do Ens.Fundamental	23.250.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>23.250.000,00</u>
8.3 - Departamento de Cultura e Esportes	
08462202.062 - Manut.dos Serv. do Departamento	900.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>900.000,00</u>
9.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
9.1 - Departamento Técnico	
10583202.063 - Manut.dos Serv. da Secretaria	800.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>800.000,00</u>
10583202.064 - Manut.dos Serv. da Departamento	4.500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>4.500.000,00</u>
9.2 - Departamento de Serviços Urbanos	
10583232.065 - Manut.dos Serviços do Departamento	1.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.000.000,00</u>
16885352.070 - Manut.dos Serv. de Divisão de Trânsito	1.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.000.000,00</u>
9.3 - Departamento de Obras	
10603292.071 - Manut.dos Serviços do Departamento	8.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>8.000.000,00</u>
10.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.1 - Departamento de Assist. SMédica	
13754262.073 - Manut.dos Serviços da Secretaria	800.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>800.000,00</u>
13754272.075 - Manut.dos Serviços do Departamento	8.500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>8.500.000,00</u>
11.0 - SECRETARIA DO BEM ESTAR DO POVO	
11.1 - Departamento de Assist. Social	
15814822.078 - Manut.dos Serviços da Secretaria	400.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>400.000,00</u>

40



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

## GABINETE DO PREFEITO

15814822.079 - Manut.dos Serv. do Departamento	1.000.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.000.000,00</u>
Total	<u>70.000.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Artigo anterior correrão por conta de anulações parcial e total das seguintes dotações:

3.0 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.1 - Gabinete do Prefeito	
03070201.004 - Aquis.de Veículos, Mów.e Equipamentos	800.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>800.000,00</u>
3.3 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	
03070212.014 - Manut.dos Serv. Regional de Natuba	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>300.000,00</u>
03070212.015 - Manut.dos Serv. Regional e Oiteiro	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>300.000,00</u>
03070212.016 - Manut.dos Serv. Regional Cid.de Deus	300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>300.000,00</u>
4.0 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.1 - Departamento de Recursos Humanos	
03070201.005 - Aquis.de Móveis e Equipamentos	1.850.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>1.850.000,00</u>
03070202.020 - Manut. dos Serv. da Secretaria	200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>200.000,00</u>
4.2 - Deptº. de Mat. e Patrimônio	
03070211.006 - Aquis. de Móveis e Equipamentos	1.200.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	<u>1.200.000,00</u>
4.4 - DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	
03070222.030 - Manut. dos Serv. do Departamento	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>100.000,00</u>
5.0 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
5.1 - Departamento de Planejamanto	
03090401.007 - Aquis. Veíc. Móveis e Equipamentos	500.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	<u>500.000,00</u>
5.2 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO	
031005292.033 - Manut. dos Serv. do Departamento	200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>200.000,00</u>
6.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
6.1 - Departamento de Rendas	
03080301.008 - Aquis. de Veíc. Móveis e Equipamentos	1.500.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	<u>1.500.000,00</u>
03080302.035 - Manut. dos Serv. do Departamento	500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>500.000,00</u>
6.2 - DEPARTAMENTO DE CONTAB. E TESOURARIA	
03080321.009 - Aquis. Móveis e Equipamentos	1.000.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>1.000.000,00</u>

10



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

## GABINETE DO PREFEITO

03080322.048	- Manut.dos Serv. do Departamento	1.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	<u>1.000.000,00</u>
6.3	- Departamento de Cadastro	
03080322.051	- Manut.dos Serviços do Departamento	2.000.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	<u>2.000.000,00</u>
7.0	- SECRET.DE AGRIC.INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
7.1	- Departamento de Agricultura	
04140771.011	- Aquis. de Motores e Equip.p/Irrig.	2.000.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente	<u>2.000.000,00</u>
04140781.012	- Aquis.de Tratores e Implementos Agr.	400.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente	<u>400.000,00</u>
7.2	- Departamento de Abastecimento	
04160962.055	- Manut.dos Serviços do Departamento	300.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	<u>300.000,00</u>
7.3	- Departamento de Ind.e Comércio	
11613452.056	- Manut.dos Serviços do Departamento	450.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>450.000,00</u>
8.0	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.1	- Depart. Administrativo	
08421841.013	- Aquis.de Veículos, Móveis e Equip.	4.400.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente	<u>4.400.000,00</u>
8.2	- Departamento de Ensino	
08421881.014	- Aquis.de Móveis e Equipamentos	600.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente	<u>600.000,00</u>
8.3	- Departamento de Cultura e Esportes	
08462201.015	- Aquis.de Móveis e Equipamentos	500.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente	<u>500.000,00</u>
9.0	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
9.1	- Departamento Técnico	
10583201.016	- Aquis.de Móveis e Equipamentos	500.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente	<u>500.000,00</u>
10603271.018	- Aquis. de Equip. elétricos	1.000.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Material permanente	<u>1.000.000,00</u>
9.3	- Departamento de Obras	
04171061.022	- Reforma no Parque Melo Verçosa	800.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações	<u>800.000,00</u>
08241881.024	- Ampl. de Salas de Aula	1.000.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações	<u>1.000.000,00</u>
10603251.031	- Const.de uma Usina de Reciclagem, incineração e de tratamento de lixo	500.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações	<u>500.000,00</u>
10603261.032	- Const. de um cemitério público	1.700.000,00
4.1.1.0	- Obras e Instalações	<u>1.700.000,00</u>
9.2	- Dep. de Serviços Urbanos	
10603251.017	- Aquis.Veic.p/Dep.Limpeza Pública	500.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente	<u>500.000,00</u>



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

10603291.033 - Asfalto em vias públicas	30.000.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>30.000.000,00</u>
10603292.071 - Manut.dos Serv. do Departamento	4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>4.000.000,00</u>
10.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.1 - Departamento de Assist. Médica	
13754861.046 - Aquis. de Veíc.Móveis e Equipamentos	2.200.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>2.200.000,00</u>
13754272.074 - Alimentação e Nutrição	1.500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>500.000,00</u>
13754272.075 - Manut.dos Serviços do Departamento	3.400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	2.900.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	<u>500.000,00</u>
11.0 - SECRETARIA DO BEM ESTAR DO POVO	
11.1 - Depaertamento de Assist. Social	
15814821.047 - Aquis. de Veíc. Móveis e Equip.	2.500.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>2.500.000,00</u>
Total	<u>70.000.000,00</u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 21 de novembro de 1991.

Dr. Ivo Queiroz Costa  
-Prefeito-